



Sporting Clube de Portugal
Futebol, SAD



RESULTADOS
TERCEIRO TRIMESTRE



INFORMAÇÃO TRIMESTRAL
NÃO AUDITADA



Índice

	Pág.
INFORMAÇÃO DO 3º TRIMESTRE 2010/2011	
○ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
Demonstração dos Resultados	3
Balanço	4
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas às Demonstrações Financeiras	7
○ RELATÓRIO DE ACTIVIDADE NOS PRIMEIROS 9 MESES	45



**Demonstração dos Resultados para os períodos de
9 meses findos em 31 de Março de 2011 e 2010**

	Notas	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		Pró-forma			
		EUR'000	EUR'000	EUR'000	EUR'000
		31.Mar.11	31.Mar.10	31.Mar.11	31.Mar.10
Proveitos operacionais					
Prestações de serviços	2	24.801	24.301	23.969	23.169
Outros proveitos operacionais	3	2.947	4.494	2.913	4.492
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		27.748	28.795	26.882	27.661
Custos operacionais					
Fornecimentos e serviços externos	4	12.027	12.130	11.938	11.828
Custos com o pessoal	5	20.564	17.299	20.564	17.299
Amortizações excluindo depreciação do plantel		695	67	695	67
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	517	163	517	163
Outros custos operacionais	7	1.237	1.298	1.084	1.233
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		35.040	30.957	34.798	30.590
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	8	12.138	9.234	12.138	9.234
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	9	18.853	341	18.853	341
		6.715	(8.893)	6.715	(8.893)
Resultados operacionais		(577)	(11.055)	(1.201)	(11.822)
Custos e perdas financeiros	10	(3.736)	(2.716)	(2.931)	(1.890)
Proveitos e ganhos financeiros	10	212	71	183	39
Resultados antes de impostos		(4.101)	(13.700)	(3.949)	(13.673)
Impostos diferidos	29	1.174	1.174	1.174	1.174
Imposto sobre o rendimento	29	533	-	18	-
Resultado líquido do exercício		(5.808)	(14.874)	(5.141)	(14.847)
Resultado por acção (Euros)	19	(0,28)	(0,71)	(0,24)	(0,71)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



Balanço em 31 de Março de 2011 e 30 de Junho de 2010

ACTIVO	Notas	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
		EUR'000 31.Mar.11	Pró-forma	EUR'000 31.Mar.11	EUR'000 30.Jun.10
			EUR'000 30.Jun.10		
Activo Não Corrente					
Activos fixos tangíveis	11	23.727	390	23.727	390
Activos fixos intangíveis - Valor do plantel	12	29.053	41.020	29.053	41.020
Investimentos financeiros	13	-	-	242	-
Outros activos não correntes - Grupo	14	23.331	71.390	14.592	68.014
Outros activos não correntes - Valores a receber	14	1.869	-	1.869	-
Activos por impostos diferidos	29	12.908	14.082	12.908	14.082
Total do Activo não corrente		90.888	126.882	82.391	123.506
Activo Corrente					
Clientes	15	19.694	4.944	11.329	2.790
Caixa e equivalentes de caixa	16	4.323	881	4.307	374
Outros devedores - Grupo	17	35.373	1.214	89.827	-
Outros devedores	17	1.630	3.005	1.397	2.890
Outros activos correntes	18	5.803	3.533	2.657	948
Total do Activo corrente		66.823	13.577	109.517	7.002
Total do Activo		157.711	140.459	191.908	130.508
Capital Próprio					
Capital social	19	39.000	42.000	39.000	42.000
Prémios de emissão de acções	19	6.500	6.500	6.500	6.500
Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis	19	48.289	-	48.289	-
Reservas e resultados acumulados	19	(79.252)	(70.845)	(69.942)	(64.481)
Resultado líquido do exercício	19	(5.808)	(28.187)	(5.141)	(26.461)
Total do Capital Próprio		8.729	(50.532)	18.706	(42.442)
Passivo Não corrente					
Provisões	20	1.859	2.081	1.166	1.388
Dívida financeira	21	43.781	96.215	40.081	38.249
Outros credores não correntes	22	3.943	12.249	3.943	12.249
Outros credores não correntes - Grupo	22	-	21.242	1.883	21.000
Outros passivos não correntes	23	-	-	48.712	53.141
Total do Passivo Não corrente		49.583	131.787	95.785	126.027
Passivo Corrente					
Dívida financeira	21	52.696	20.818	35.990	10.774
Fornecedores	24	15.724	21.372	15.650	21.276
Estado e outros entes públicos	25	3.804	2.606	2.954	2.322
Outros credores - Grupo	26	30	-	30	-
Outros credores	26	3.075	4.262	3.062	4.243
Outros passivos correntes	27	24.070	10.146	19.731	8.308
Total Passivo corrente		99.399	59.204	77.417	46.923
Total do Passivo		148.982	190.991	173.202	172.950
Total do capital próprio e passivo		157.711	140.459	191.908	130.508

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios consolidados para o período de nove meses findo em 31 de Março de 2011 e 31 de Março de 2009 e exercício findo em 30 de Junho de 2010
(valores expressos em milhares de euros)

Consolidado	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Acções	VMOC's	Reserva Legal	Reserva de Justo Valor e Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2009	(15.981)	42.000	6.500	-	3.506	5	(67.992)
Alteração do perímetro de consolidação	(7.158)	-	-	-	-	(7.158)	-
<i>Rendimento integral:</i>							
Resultado líquido do período	(14.874)	-	-	-	-	-	(14.874)
Total do rendimento integral	(14.874)	-	-	-	-	-	(14.874)
Saldo em 31 de Março de 2010 (pró-forma)	(38.013)	42.000	6.500	-	3.506	(7.153)	(82.866)
<i>Rendimento integral:</i>							
Variação de reservas de justo valor de derivados de cobertura de fluxo de caixa	794	-	-	-	-	794	-
Resultado líquido do período	(13.313)	-	-	-	-	-	(13.313)
Total do rendimento integral	(12.519)	-	-	-	-	794	(13.313)
Saldo em 30 de Junho de 2010 (pró-forma)	(50.532)	42.000	6.500	-	3.506	(6.359)	(96.179)
Ajuste após registo pró-forma da aquisição	(1.745)	-	-	-	-	(3.471)	1.726
Redução de Capital Social	-	(21.000)	-	-	-	-	21.000
Aumento de capital	18.000	18.000	-	-	-	-	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	48.289	-	-	48.289	-	-	-
<i>Rendimento integral:</i>							
Variação de reservas de justo valor de derivados de cobertura de fluxo de caixa	525	-	-	-	-	525	-
Resultado líquido do período	(5.808)	-	-	-	-	-	(5.808)
Total do rendimento integral	(5.283)	-	-	-	-	525	(5.808)
Saldo em 31 de Março de 2011	8.729	39.000	6.500	48.289	3.506	(9.305)	(79.261)

Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os nove meses findos em 31 de Março de 2011 e exercício findo em 30 de Junho de 2010 e 31 de Março de 2010
(valores expressos em milhares de euros)

INDIVIDUAL	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Acções	Outros Instrum. Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2009	(15.981)	42.000	6.500	-	3.506	5	(67.992)
<i>Rendimento integral:</i>							
Resultado líquido do período	(14.847)	-	-	-	-	-	(14.847)
Total do rendimento integral	(14.847)	-	-	-	-	-	(14.847)
Saldo em 31 de Março de 2010	(30.828)	42.000	6.500	-	3.506	5	(82.839)
<i>Rendimento integral:</i>							
Resultado líquido do período	(11.614)	-	-	-	-	-	(11.614)
Total do rendimento integral	(11.614)	-	-	-	-	-	(11.614)
Saldo em 30 de Junho de 2010	(42.442)	42.000	6.500	-	3.506	5	(94.453)
Redução de Capital Social	-	(21.000)	-	-	-	-	21.000
Aumento de Capital Social	18.000	18.000	-	-	-	-	-
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	48.289	-	-	48.289	-	-	-
<i>Rendimento integral:</i>							
Resultado líquido do período	(5.141)	-	-	-	-	-	(5.141)
Total do rendimento integral	(5.141)	-	-	-	-	-	(5.141)
Saldo em 31 de Março de 2011	18.706	39.000	6.500	48.289	3.506	5	(78.594)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de nove meses findos
em 31 de Março de 2011 e 2010**

	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL (SAD)	
	EUR'000 31.Mar.11	Pró-forma	EUR'000 31.Mar.11	EUR'000 31.Mar.10
		EUR'000 31.Mar.10		
Actividades Operacionais:				
Recebimentos de Clientes, UEFA e Empresas do Grupo	53.212	42.072	41.023	38.456
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	55.483	9.422	81.857	7.340
Pagamentos ao Estado	10.632	9.736	8.805	8.538
Pagamentos ao Pessoal	13.359	17.585	13.359	17.585
Fluxo Gerado pelas Operações	(26.262)	5.330	(62.998)	4.994
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	-	-	-	-
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	(26.262)	5.330	(62.998)	4.994
Actividades de Investimento:				
Recebimentos provenientes de:	-	-	-	-
Activos Intangíveis	9.808	230	9.808	230
Juros e Proveitos similares	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:	-	-	-	-
Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	9.622	10.128	9.622	10.128
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	186	(9.898)	186	(9.898)
Actividades de Financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos Obtidos	45.648	9.084	29.392	6.118
Aumentos de Capital, P. Suplementares e Pr. Emissão	18.245	-	18.000	-
	112.182	9.084	95.681	6.118
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos Obtidos	54.493	666	5.721	-
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	-	-	-	-
Juros e Custos Similares	7.234	3.437	2.716	1.222
	82.727	4.103	29.437	1.222
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	29.455	4.981	66.244	4.896
Varição de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	3.179	413	3.432	(9)
Efeitos das Diferenças Cambiais	(6)	(4)	(6)	(4)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.144	102	881	60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.317	511	4.307	48



1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Introdução

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por "SCP Futebol, SAD" ou "Sociedade"), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

Actualmente, o capital social da SAD é de Euros 21.000 milhares, representados por 21 milhões de acções com o valor nominal de 1 euros.

b) Bases de apresentação

O SCP – Futebol, SAD apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas pela 1ª vez, como consequência da aquisição da subsidiária Sporting Comércio e Serviços, SA ("SCS") ao Sporting Clube de Portugal (85%) e Sporting, SGPS (15%), à data de 30 de Novembro de 2010.

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de Fevereiro de 2011.

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a SCP Futebol, SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committeé ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.

No actual exercício a SCP Futebol, SAD adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 01 de Julho de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas na alínea y). De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.



Para efeito de apresentação das primeiras demonstrações financeiras consolidadas, são apresentados comparativos pró-formas que assumem como pressuposto que a data de aquisição da SCS fosse retroagida a 30 de Novembro de 2009.

A cessão de créditos efectuada pelas subsidiárias do Grupo SCP para o SCP, em relação a valores a pagar pela SCS às empresas do Grupo SCP, foi realizada à data de 24 de Novembro de 2010. Esta operação para efeitos de preparação dos comparativos pró-formas, tem como pressuposto que a mesma se realizasse em 30 de Novembro de 2009.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas, no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a SCP Futebol, SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

c) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados do SCP Futebol, SAD e das suas subsidiárias (“Grupo” ou “Grupo SCP Futebol, SAD”), e os resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas, quando aplicável.

A partir de 1 de Julho de 2010, o Grupo SCP Futebol, SAD passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações das políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

Subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.



Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Concentrações empresariais sobre controlo conjunto

Concentrações empresariais que envolvem entidades controladas pela mesma parte antes e depois das transacções são consideradas “*under common control transactions*”.

O adquirente de um investimento financeiro de uma transacção “*under common control*” apresenta-se com a possibilidade de escolher qual a política contabilística que irá adoptar para as suas demonstrações financeiras consolidadas. Foi adoptado pelo Grupo a possibilidade de registar a transacção de acordo com os valores contabilísticos.

Nestas situações, a diferença entre o valor de aquisição e o valor contabilístico dos capitais próprios adquiridos é registada em reservas.

As normas contabilísticas requerem que para transacções semelhantes sejam aplicadas as mesmas políticas contabilísticas.

O SCP, Futebol – SAD adoptou esta política no registo da aquisição da SCS.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.



Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, resultante da sua actividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Activos tangíveis

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisições deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

f) Activos intangíveis - Valor do Plantel

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como as comissões de intermediação e os prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as



importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e do intermediário na transacção.

Nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela sociedade é inferior a 100%, tal significa que, apesar de deter na totalidade os direitos desportivos, a SCP Futebol, SAD celebrou com terceiros um contrato de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos.

Nas situações em que a SCP Futebol, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os custos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo o novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei nº 103/97 de 13 de Setembro.

A SCP Futebol, SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indicem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

g) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.



h) Empréstimos e valores a receber

Os empréstimos e valores a receber são registados ao custo de aquisição e posteriormente reconhecidos pelo método do custo amortizado. São activos correntes sempre que a sua maturidade é inferior a 12 meses da data do Balanço, e quando é superior a 12 meses da data do Balanço, são registados como activos não correntes.

Para os activos correntes não é aplicado o custo amortizado.

Com eventuais perdas por imparidade, são reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

Os valores de outros devedores não correntes são reconhecidos ao custo amortizado.

i) Clientes e outros devedores

Os Clientes e outros devedores são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do Balanço, em activos corrente ou não correntes, respectivamente.

As dívidas de Clientes e outros devedores são registadas em activos correntes ou não correntes e são líquidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em clientes", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

j) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos corrente ou não correntes, respectivamente.

Outras dívidas a terceiros não correntes são reconhecidas ao custo amortizado

k) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses e incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, cujos valores são considerados na demonstração dos fluxos de caixa.

l) Reconhecimento de Custos e Proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.



As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Activos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

m) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da SCP Futebol, SAD adquirem o direito ao seu recebimento.

Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 30 de Junho de 2010, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

n) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são inicialmente convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço.

As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Activos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

o) Reconhecimento de Proveitos

Os ganhos ou perdas com a alienação dos direitos dos jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.



Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a SCP Futebol, SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

p) Reconhecimento de Custos com Cedência de Jogadores

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à SCP Futebol, SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

q) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

r) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.



s) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a SCP Futebol, SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a SCP Futebol, SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a crescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

A actualização destas responsabilidades é efectuada anualmente.

t) Activos e Passivos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível.

u) Resultado por acção

O resultado por acção resulta da divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio de acções ordinárias em circulação, excluindo assim, se aplicável, o número médio de acções próprias detidas.

v) Segmentos Operacionais

O Grupo e a SCP Futebol, SAD decidiram não apresentar informação por segmentos operacionais pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos operacionais.

w) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.



x) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo e pela SCP Futebol, SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e da SCP Futebol, SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

Perdas por imparidade dos activos intangíveis

O Grupo e a SCP Futebol, SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea d).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

Este processo inclui factores, como por exemplo, surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, rescisão dos contratos de trabalho desportivo até à data de aprovação das demonstrações financeiras, idade. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.



Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Complementos de reforma e benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuárias, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos.

As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Perdas por imparidade relativas a Clientes

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras.

Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.

y) Instrumentos financeiros compostos

Os Instrumentos financeiros não derivados que contenham um passivo e uma componente de capital próprio (por exemplo, valores imobiliários obrigatoriamente convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos.

Para que estes instrumentos sejam considerados como instrumentos financeiros compostos, o número de acções a serem emitidas após a conversão é determinada na data da emissão e não varia com as alterações no seu justo valor.



A componente de passivo corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros de juros, descontada à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não têm uma opção de conversão. A componente de capital próprio corresponde à diferença entre o total da emissão e o valor atribuído ao passivo. O custo dos juros é reconhecido em resultados, usando o método de taxa de juro efectiva.

z) Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que a SCP Futebol, SAD aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.



Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Grupo não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.



IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Grupo não obteve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.



Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em OCI. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo não terá qualquer impacto nas divulgações a apresentar no anexo às demonstrações financeiras decorrentes da adopção desta norma.



2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestação de serviços	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Quotizações	3.147	3.440	3.147	3.440
Direitos Televisivos	8.634	8.130	7.802	6.998
Bilheteira e Bilhetes de Época	5.444	6.966	5.444	6.966
Patrocínios e Publicidade	5.821	4.368	5.821	4.368
Merchandising e Licenciamento	452	439	452	439
Serviços Directos	456	501	456	501
Outras	847	457	847	457
Total	24.801	24.301	23.969	23.169

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 5.530 milhares em 31 de Março de 2011, e Euros 5.575 milhares em 31 de Março de 2010 (pró-forma). (ver Nota 28)

Os direitos televisivos incluem, em 31 de Março de 2011, Euros 8.250 milhares (31 Mar 10 – pró-forma – Euros 6.000 milhares) respeitante ao contrato de transmissão de direitos televisivos entre a PPTV, SA. e a SCS – Sporting Comércio e Serviços, SA, Euros 432 milhares (31 Mar 10 - Euros 432 milhares) relativos ao Market Pool da Liga Europa.

O acréscimo verificado em Patrocínios e Publicidade resulta da renegociação de contratos existentes e de novos contratos de Patrocínio angariados.

A rubrica outras prestações de serviços inclui Euros 445 milhares de proveitos resultante da participação em competição particular nos Estados Unidos da América.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1) das políticas contabilísticas.

3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Participações nas Competições Europeias	1.850	3.935	1.850	3.935
Benefícios contratuais	821	32	821	32
Cedência de Jogadores	-	-	-	-
Outras	276	527	242	525
Total	2.947	4.494	2.913	4.492



O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a:

- Euros 1.000 milhares de participação na fase de grupos da Liga Europa (31 Mar 10 – Euros 2.105 de participação no Play-off da Liga dos Campeões e Euros 905 milhares de participação na fase de Grupos da Liga Europa);
- Euros 560 milhares de prémio de performance (4 vitórias) na fase de Grupos da Liga Europa (31 Mar 10 - Euros 480 milhares - 3 vitórias e dois empates) e Euros 200 milhares de prémio de passagem aos 16º s de Final da Liga Europa (31 Mar 10 – Euros 180 milhares e 270 milhares de prémio de passagem aos 16ºs e 8ºs de final respectivamente));
- Euros 90 milhares referentes ao novo mecanismo de solidariedade da Liga dos Campeões 10/11.

O proveito relativo a benefícios contratuais inclui Euros 330 milhares relativos a reembolso de prémios de seguros e Euros 464 milhares relativos a mecanismos de solidariedade de jogadores formados internamente.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Subcontratos	7.588	7.323	7.588	7.323
Trabalhos especializados	863	658	774	356
Organização de Jogos, Deslocações e Estadas	1.162	1.585	1.162	1.585
Honorários	902	1.202	902	1.202
Comissões	260	188	260	188
Seguros	215	145	215	145
Equipamentos Desportivos	335	367	335	367
Publicidade e Propaganda	197	227	197	227
Outros FSE	505	435	505	435
Total	12.027	12.130	11.938	11.828

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 5.917 milhares em 31 Março de 2011 (31 Mar 10 - Euros 6.807 milhares) (Ver Nota 28).



5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Remunerações Orgãos Sociais	170	356	170	356
Remuneração do Pessoal	18.300	14.840	18.300	14.840
Encargos com remunerações	990	767	990	767
Seguros	705	666	705	666
Outros	399	670	399	670
Total	20.564	17.299	20.564	17.299

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial na Liga Europa) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 1.590 milhares em 31 Março de 2010 (31 Mar 10 – Euros 1.040 milhares).

A rubrica Outros inclui indemnizações ao pessoal no montante de Euros 228 milhares em 31 de Março de 2011 (31 Mar 10 - Euros 501 milhares).

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSAÇÕES DE JOGADORES)

Provisões e perdas por imparidade excluindo custos com transacções de jogadores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Ajustamentos de dívidas a receber	462	-	462	-
Provisão para complemento de Pensões de Reforma	55	91	55	91
Outras provisões para riscos e encargos	-	72	-	72
Total	517	163	517	163

O ajustamento em dívidas a receber resulta do reconhecimento do remanescente da dívida do Huelva FC, na sequência deste clube ter solicitado a protecção de credores no final do primeiro trimestre da presente época, não sendo assim possível concretizar o acordo de cedência deste crédito ao Atlético de Madrid.

A provisão para Pensões de Reforma foi efectuada com base no Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2010. O Grupo revê anualmente as suas responsabilidades com pensões de reforma.



7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Outros custos operacionais	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Despesas com Transferências de Jogadores	90	384	90	384
Cedência de Jogadores de terceiros	31	-	31	-
Quotizações	104	90	104	90
Imposto de Selo	270	143	126	78
Multas e outras penalidades	417	88	417	88
Prospecção de Mercado	10	326	10	326
Correcções de Inspeções Fiscais	-	36	-	36
Outros	315	231	306	231
Total	1.237	1.298	1.084	1.233

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Amortizações do exercício - Futebol profissional	12.138	9.234	12.138	9.234
Perdas por imparidade - Futebol profissional	-	-	-	-
Total	12.138	9.234	12.138	9.234

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 f).

9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

(Custos) / Proveitos com transacções de jogadores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Abate de direitos desportivos	(459)	(110)	(459)	(110)
Venda de direitos desportivos	19.312	451	19.312	451
Total	18.853	341	18.853	341

Os custos e proveitos com transacções e abates de jogadores e corpo técnico, são analisados como segue: (ver Nota 12)



31.Março.2011	Euros'000 V.Venda / Abate	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amortiz. Acumul.	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Valor Liq.	Euros'000 +/- Valia
Abates	-	717	(258)	-	459	(459)
Alienações	25.298	11.780	(5.794)	-	5.986	19.312
Total	25.298	12.497	(6.052)	-	6.445	18.853

31.Março.2010 Pró-forma	Euros'000 V.Venda / Abate	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amortiz. Acumul.	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Valor Liq.	Euros'000 +/- Valia
Abates	402	3.340	(2.192)	(637)	512	(110)
Alienações	1.470	1.666	(646)	-	1.020	451
Total	1.872	5.006	(2.838)	(637)	1.532	341

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.10		
Custos e perdas financeiras:				
Juros suportados				
Empréstimos bancários	546	350	546	350
Empréstimos obrigacionistas	1.957	1.920	1.160	1.094
Outros	311	122	311	122
Desconto Financeiro	474	-	474	-
Descontos de pronto pagamento	-	22	-	22
Diferenças de câmbio desfavoráveis	201	43	201	43
Comissões Bancárias	232	245	232	245
Outros custos e perdas financeiras	15	14	7	14
Total	3.736	2.716	2.931	1.890
Proveitos e ganhos financeiros:				
Juros obtidos	29	32	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis	183	39	183	39
Total	212	71	183	39
Resultado Financeiro	(3.524)	(2.645)	(2.748)	(1.851)

Os custos e proveitos associados ao desconto financeiro referem-se à actualização financeira das dívidas de médio e longo prazo, relacionadas com prémios de assinatura a pagar aos jogadores (Euros 1.172 milhares de valor nominal) e dívidas a pagar a terceiros resultantes de aquisições de jogadores (euros 5.891 milhares de valor nominal) (ver Nota 22), bem como dos valores a receber a médio e longo prazo resultantes de vendas de jogadores (Euros 2.000 milhares de valor nominal) (Ver Nota 12).



11. ACTIVOS TANGÍVEIS

Activos Tangíveis	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma			
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
Valor Bruto	25.338	1.307	25.338	1.307
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(1.611)	(917)	(1.611)	(917)
	23.727	390	23.727	390

O aumento verificado em activos tangíveis deriva do Trespasse da “Academia Sporting” para a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, pelo montante de Euros 23.663 milhares, concretizado em Outubro de 2010.

Os movimentos verificados nos Activos Tangíveis estão demonstrados nos quadros que se seguem:

31.Março.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
Consolidado	30.Jun.10	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	31.Mar.11
Valor Bruto							
Terrenos	-	1.379	-	-	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	175	21.401	-	-	-	-	21.576
Equipamento Básico	375	1.236	-	-	-	-	1.611
Equipamento Transporte	359	-	-	-	-	-	359
Equipamento Administrativo	277	4	-	-	-	-	281
Outros Activos Tangíveis	114	5	-	-	-	-	119
Investimentos em Curso	7	6	-	-	-	-	13
	1.307	24.031	-	-	-	-	25.338
Amort. Acumul. e Perdas p/Imparidade							
Edifícios e Outras Construções	(28)	(538)	-	-	-	-	(566)
Equipamento Básico	(344)	(110)	-	-	-	-	(454)
Equipamento Transporte	(218)	(27)	-	-	-	-	(245)
Equipamento Administrativo	(237)	(14)	-	-	-	-	(251)
Outros Activos Tangíveis	(90)	(5)	-	-	-	-	(95)
	(917)	(694)	-	-	-	-	(1.611)
Valor Líquido	390	23.337	-	-	-	-	23.727

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Valor do Plantel	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma			
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
Valor Bruto	63.472	72.120	63.472	72.120
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(34.419)	(31.100)	(34.419)	(31.100)
	29.053	41.020	29.053	41.020



31.Março.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.10	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	31.Mar.11
Valor Bruto	72.120	6.615	(11.780)	(3.483)	-	-	63.472
Amort. Acumul. e Perdas p/Imparidade	(31.100)	(12.138)	5.794	3.025	-	-	(34.419)
	41.020	(5.523)	(5.986)	(458)	-	-	29.053

30.Junho.10	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
Pró-forma	30.Jun.09	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	30.Jun.10
Valor Bruto	46.782	31.232	(1.665)	(4.229)	-	-	72.120
Amort. Acumul. e Perdas p/Imparidade	(20.442)	(13.618)	646	3.717	(1.416)	13	(31.100)
	26.340	17.614	(1.019)	(512)	(1.416)	13	41.020

Plantel Principal

Em 31 de Março 2011, o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional é composto por 26 jogadores, dos quais 6 (23%) foram formados pela Sociedade, e 15 (58%) são jogadores internacionais que competem regularmente nos diversos escalões das respectivas selecções nacionais.

Os direitos desportivos e económicos destes jogadores do Plantel Principal da época 2010/2011 detidos pela SCP Futebol, SAD, e a duração do respectivo contrato, a 31 de Março de 2011 é a seguinte:

Nome do Jogador	Fim contrato	% Passe Detida
Abel Ferreira	2011	100%
Alberto Zapater	2015	100%
Anderson Polga	2012	100%
André Santos	2014	100%
Carlos Saleiro	2012	100%
Cedric Soares	2013	100%
Daniel Carriço	2013	100%
Cristiano Moraes	2011	0%
Diogo Salomão	2014	100%
Evaldo Fabiano	2014	90%
Helder Postiga	2011	50%
Jaime Valdes	2013	100%
João Pereira	2014	100%
Leandro Grimmi	2013	100%
Marat Ismailov	2013	100%
Marco Torsiglieri	2014	50%
Matias Fernandez	2013	100%
Nuno André Coelho	2014	50%
Nuno Ribeiro	2011	100%
Pedro Mendes	2012	100%
Rui Patrício	2013	100%
Simon Vukcevic	2012	50%
Tales de Souza	2011	0%
Tiago Ferreira	2011	100%
Timo Hildebrand	2011	100%
Yannick D'jalo	2013	100%



Das aquisições efectuadas nos nove meses decorridos da época de 2010/2011, destacam-se as seguintes:

Aquisições de Direitos Desportivos	% de Direitos Económicos Adquiridos	Data da Aquisição	Clube Vendedor	Final do Contrato	Valor Aquisição
Nuno André Coelho	50%	Jul-10	F.C. Porto	2014	1.000
Jaime Valdés	100%	Jul-10	Atalanta	2013	3.300
Alberto Zapater	100%	Ago-10	Genoa	2015	2.000
William Owusu	100%	Dez-10	Liberty	2014	125
Arrmindo Tue	100%	Mar-11	N/A	2013	58
Diogo Salomão	100%	Mar-11	N/A	2014	108
Diversos					24
					6.615

As alienações realizadas nos nove meses da época 2010/2011 foram as seguintes:

Alienações de Direitos Desportivos	% Direitos Económicos Alienados/Abatidos	Data do Alienação/Abate	Entidade Adquirente	Valor Líquido de Balanço
João Moutinho	100%	Jul-10	F.C. Porto	2.198
Miguel Veloso	100%	Ago-10	Genoa	222
Edson Siteo "Mexer"	50%	Ago-10	Traffic Sports	66
Marco Torsiglieri	50%	Jul-10	Quality Football Ireland	1.700
Liedson Muniz	100%	Jan-11	Corintheas	1.800
				5.986

A 31 Março 11, encontram-se cedidos por empréstimo a outros clubes, os seguintes jogadores:

Cedências/Empréstimos de Jogadores	Clube Cessionário	Data da Cedência	Época de Cedência
Diogo Rosado	Penafiel	Jul-10	2010/2011
Rui Fonte	Espanhol de Barcelona	Jul-10	2010/2011
Pedro Mendes	Servette	Jul-10	2010/2011
João Gonçalves	Olhanense	Jul-10	2010/2011
Milan Purovic	Cercle Brugges	Jul-10/Dez-10	2010/2011
André Marques	Beira Mar	Jul-10	2010/2011
Celsinho	Portuguesa dos Desportos	Jan-10	2009/2011
Vladimir Stojkovic	Partizan Belgrado	Jul-10	2010/2011
William Owuso	Cercle Brugges	Jul-10	2010/2011
Ricardo Baptista	Olhanense	Jul-10	2010/2011
Sinema Pongolle	Zaragoza	Jul-10	2010/2011
Nuno Reis	Cercle Brugges	Jul-10	2010/2011
Pedro Silva	Portimonense	Jul-10	2010/2011
Bruno Pereirinha	Kavala	Jul-10/Dez-10	2010/2011
Adrien Silva	Académica	Jul-10/Dez-10	2010/2011
Edson Siteo (Mexer)	Olhanense	Jul-10	2010/2011
Renato Neto	Cercle Brugges	Jul-10	2010/2011
Wilson Eduardo	Beira Mar	Jul-09 / Dez-09	2010/2011



13. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Ao nível das contas individuais, o valor desta rubrica corresponde ao custo de aquisição de 100% do capital da sociedade SCS – Sporting Comércio e Serviços, SA, em 30 de Novembro de 2010.

Os capitais próprios da SCS, empresa incluída no perímetro de consolidação são analisados como segue:

SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA	Euros'000	Data Aquisição	Pró-forma
	31.Mar.11	Euros'000 30.Nov.10	Euros'000 30.Jun.10
Capital social	499	499	499
Reservas e resultados acumulados	(7.814)	(8.359)	(5.320)
Resultado líquido do exercício	(2.401)	(1.733)	(3.027)
Total	(9.716)	(9.593)	(7.848)

14. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Os valores a receber relativos a vendas de Jogadores têm vencimento num prazo superior a 1 ano e inferior a 2, e respeitam às seguintes entidades:

Outros activos não correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 28)	43.037	71.390	32.005	68.014
Valores a receber de Vendas de Jogadores	1.869	-	1.869	-
Total	44.906	71.390	33.874	68.014

Estes valores encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1h).

Valores a receber de Vendas de Jogadores (Valor nominal)	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Genoa Cricket	2.000	-	2.000	-
Total	2.000	-	2.000	-

Prevê-se que a regularização dos valores a receber de entidades relacionadas venha a ser contratualizada no âmbito da reestruturação financeira até ao final do corrente exercício.



15. CLIENTES

Clientes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Cientes Conta Corrente	10.994	4.944	2.629	2.790
Valores a receber de vendas de jogadores	8.700	-	8.700	-
Cientes cobrança duvidosa	5.746	4.289	4.516	4.289
Perdas por imparidade	(5.746)	(4.289)	(4.516)	(4.289)
Total	19.694	4.944	11.329	2.790

O movimento ocorrido em perdas por imparidade respeita na sua totalidade a uma dívida do clube espanhol Recreativo de Huelva.

Os principais saldos de clientes conta correntes são os seguintes:

Clientes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
<u>Actividades comerciais correntes:</u>				
Puma	1.407	685	1.407	685
Sportinveste Multimedia	64	45	64	45
Olivedesportos/PPTV	8.365	2.154	-	-
<u>Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade:</u>				
FC International Milan	184	-	184	-
Gestifute	408	408	408	408
Recreativo de Huelva SAD	-	462	-	462
F C Porto, SAD	3.400	-	3.400	-
Genoa Cricket	2.000	-	2.000	-
<u>Outros:</u>				
Al AHLi Saudi Soccer	-	195	-	195
World Series of Football	-	251	-	251
Outros	566	744	566	744
Sub-Total	16.394	4.944	8.029	2.790
<u>Letras a receber:</u>				
F C Porto, SAD	3.300	-	3.300	-
Sub-Total	3.300	-	3.300	-
Total	19.694	4.944	11.329	2.790

O saldo com a Olivedesportos / PPTV corresponde a valores facturados relativos a direitos de transmissão televisivos.

Todos os clientes de cobrança duvidosa estão integralmente provisionados.



Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são os seguintes:

CONSOLIDADO 31.Março.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Mar.11
Perdas por imparidade	5.519	462	(52)	(183)	5.746
Total	5.519	462	(52)	(183)	5.746

CONSOLIDADO Pró-forma 30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Jun.10
Perdas por imparidade	3.550	444	-	295	4.289
Total	3.550	444	-	295	4.289

O movimento ocorrido em perdas por imparidade respeita na sua totalidade a uma dívida do clube espanhol Recreativo de Huelva.

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Depósitos bancários à ordem	4.323	881	4.307	374
Total	4.323	881	4.307	374

17. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Estado e outros entes públicos	568	2.266	538	2.185
Valores a receber de Entid. relacionadas (Nota 28)	35.373	1.214	89.827	-
Outros devedores	1.062	739	859	705
Total	37.003	4.219	91.224	2.890

A rubrica Estado e outros entes públicos correspondem essencialmente a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC no montante de Euros 288 milhares (30 Jun 10 - Euros 286 milhares) e a IVA a recuperar em 203 milhares (30 Jun 10 - Euros 1.874 milhares).

A rubrica de Outros devedores inclui um saldo da Federação Portuguesa de Futebol de Euros 231 milhares (30 Jun 10 – Euros 270 milhares).

Prevê-se que a regularização dos valores a receber de entidades relacionadas venha a ser contratualizada no âmbito da reestruturação financeira até ao final do corrente exercício.



18. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Acréscimos de rendimentos				
Comparticipação do Mundial 2010	-	156	-	156
Patrocínios e Publicidade	346	-	346	-
Mecanismos de Solidariedade	279	279	279	279
Market Pool	214	-	214	-
Participações nas Competições Europeias	440	-	440	-
Outros	17	442	17	442
Sub-total	1.296	877	1.296	877
Gastos a reconhecer				
Juros a reconhecer	1.833	-	352	-
Seguros	3	11	-	11
Bilhetes de Época	110	-	110	-
Comissões com Assessoria	2.236	2.383	574	-
Outros	325	262	325	60
Sub-total	4.507	2.656	1.361	71
Total	5.803	3.533	2.657	948

Os acréscimos de rendimentos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 17 milhares de Euros. (Ver Nota 28)

Os gastos a reconhecer associados a Patrocínio e Publicidade incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 153 milhares (30 Jun 10 – Euros 9 milhares). (Ver Nota 28)

19. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Capital Social	39.000	42.000	39.000	42.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500	6.500	6.500
Reservas	(6.324)	(3.647)	3.511	3.511
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	48.289	-	48.289	-
Reserva de cash flow hedge	525	794	-	-
Reservas e Resultados acumulados	(73.453)	(67.992)	(73.453)	(67.992)
Resultado líquido do exercício	(5.808)	(28.187)	(5.141)	(26.461)
Total	8.729	(50.532)	18.706	(42.442)



A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designado apenas por SCP Futebol, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 Milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para 21 milhões de euros, representado por 21.000.000 de acções, com o valor nominal de euro cada.

Finalmente, por escritura pública realizada em 17 de Janeiro de 2011, o capital social foi elevado de 21 milhões de euros para 39 milhões de euros, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das acções.



Em 14 de Janeiro de 2011 foi igualmente concluída a Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (“VMOC”) com o valor nominal de um 1 Euro, a qual foi integralmente subscrita. Tal como descrito na política contabilística **y**), a componente de capital desta emissão é de 48.289 milhares de Euros e a componente de passivo 6.711 milhares de Euros (ver Nota 21).

O capital Social é composto por:

Categoria das Acções	Nrº. Acções	%
Categoria A	9.849.622	25,26
Categoria B	29.150.378	74,74
Total	39.000.000	100,00

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (9.849.622 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

- (a)** A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;
- (b)** É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:
- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
 - Criação de novas categorias de acções;
 - Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
 - Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
 - Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
 - Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
 - Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma.
- (c)** O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;
- (d)** As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.



Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SCP Futebol, SAD detêm à data de 31 de Março de 2011 acções da própria sociedade, assim distribuídas:

Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções	Número de Acções
Membros do Conselho de Administração:	
Engº. Luis Filipe Fernandes David Godinho Lopes	322
Dr. Luis José Vieira Duque	100
Dr. Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122
Membros do Conselho Fiscal:	
Dr. Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500
Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400

Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente:	9.858.745	25,279%
- Acções da categoria A	9.849.622	25,255%
- Acções da categoria B	9.123	0,023%
Através de:		
Acções de categoria B		
Sporting SGPS	24.962.270	64,006%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
Engº. Luis Filipe Fernandes David Godinho Lopes	322	0,001%
Dr. Luis José Vieira Duque	100	0,000%
Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122	0,000%
Engº. João Manuel de Melo Franco	22	0,000%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,001%
Paulo António Pereira Cristovão	20	0,000%
Aureliano Oliveira das Neves	100	0,000%
Ricardo Cordeiro Henriques Tomás	22	0,000%
Ana Margarida Melo de Castro Ulrich	2.500	0,006%
João Manuel de Melo Franco	22	0,000%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,029%
João Pedro Ferreira Adão e Silva	37	0,000%
Total imputável	34.836.282	89,324%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	5,474%

Em 31 de Março de 2011, o Sporting Clube de Portugal detém directamente uma participação de 25,279%.



20. PROVISÕES

Provisões	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma			
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	829	811	829	811
Provisão para outros riscos e encargos	1.030	1.270	337	577
Total	1.859	2.081	1.166	1.388

CONSOLIDADO 31.Março.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Mar.11
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	811	60	-	42	829
Provisão para outros riscos e encargos	1.270	-	-	240	1.030
Total	2.081	60	-	282	1.859

CONSOLIDADO Pró-forma 30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	821	47	-	57	811
Provisão para outros riscos e encargos	1.166	351	65	182	1.270
Total	1.987	398	65	239	2.081

INDIVIDUAL 31.Março.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Mar.11
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	811	60	-	42	829
Provisão para outros riscos e encargos	577	-	-	240	337
Total	1.388	60	-	282	1.166

INDIVIDUAL 30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	821	47	-	57	811
Provisão para outros riscos e encargos	473	351	65	182	577
Total	1.294	398	65	239	1.388

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e processos em curso, nomeadamente os relativos a matérias fiscais no montante de Euros 951 milhares (30 Jun 10 – Euros 1.043 milhares).

O valor remanescente destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo.



21. DÍVIDA FINANCEIRA

Empréstimos	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Medio e Longo Prazo				
Empréstimo Obrigacionista	-	19.000	-	19.000
VMOC - Componente Dívida	5.551	-	5.551	-
Comissões	-	(205)	-	(205)
	<u>5.551</u>	<u>18.795</u>	<u>5.551</u>	<u>18.795</u>
Empréstimo Bancário	24.835	74.454	24.835	19.454
Letras Descontadas	3.700	2.966	-	-
Factoring	5.290	-	5.290	-
Leasings	4.405	-	4.405	-
	<u>43.781</u>	<u>96.215</u>	<u>40.081</u>	<u>38.249</u>
Curto Prazo				
Empréstimo Obrigacionista	19.000	-	19.000	-
VMOC - Componente Dívida	1.160	-	1.160	-
Empréstimo Bancário	6.284	9.572	6.284	9.572
Factoring	3.250	-	3.250	-
Leasings	820	-	820	-
Letras Descontadas	16.950	9.800	250	-
Descoberto bancário	5.232	1.446	5.226	1.202
	<u>52.696</u>	<u>20.818</u>	<u>35.990</u>	<u>10.774</u>
Total	96.477	117.033	76.071	49.023

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 31 de Março de 2011 são as seguintes:

LEASING	Consolidado	Individual	Taxa de Juro	Maturidade
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.11		
LEASINGS				
Medio e Longo Prazo				
BCP Leasing	17	17	Euribor a 3 meses + 2,15	15-Jul-12
BCP Leasings	4.388	4.388	Euribor a 3 meses + 2,15	25-Mar-17
	<u>4.405</u>	<u>4.405</u>		
Curto Prazo				
BCP Leasings	49	49	Euribor a 3 meses + 2,15	15-Jul-12
BCP Leasings	771	771	Euribor a 3 meses + 2,15	25-Mar-17
	<u>820</u>	<u>820</u>		
Total	5.225	5.225		



DÍVIDA FINANCEIRA	Consolidado	Individual	Taxa de Juro	Maturidade
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 31.Mar.11		
Medio e Longo Prazo				
Empréstimos Bancários:				
BES	5.010	5.010	0% Discricionária	Revolving
BCP	9.990	9.990	0% Discricionária	Revolving
BCP	5.013	5.013	Euribor a 3 meses + 1,5	29-Dez-16
BES	2.822	2.822	Euribor a 3 meses + 1,5	29-Dez-16
BCP/BES - Desconto Garantias	2.000	2.000	5,62%	10-Jul-11
BCP - MLP-DE	-	-	Euribor a 3 meses + 2	20-Abr-18
BES - MLP-DE	-	-	Euribor a 3 meses + 2	20-Abr-18
BCP/Bes Letras Descontadas	3.700	-		
Outros Financiamentos:				
Factoring - Bcp	2.645	2.645	6,95%	31-Dez-13
Factoring - Bes	2.645	2.645	6,95%	31-Dez-13
VMOC - Componente Dívida	5.551	5.551	3,00%	19-01-2012/3/4/5
	39.376	35.676		
Curto Prazo				
Empréstimos Bancários:				
BES	3.000	3.000	Euribor a 3 meses + 6%	10-Mar-11
BCP/ BES - Cedência de Créditos	654	654	7,00%	30-Jun-11
BCP/ BES - Cedência de Créditos	630	630	7,00%	31-Dez-11
BCP/BES - Desconto Garantias	2.000	2.000	7,00%	31-Dez-11
BCP/Bes Letras Descontadas	16.700	-		
BES - Desconto Letras	250	250		30-Abr-11
Descoberto bancário	5.232	5.226		
Outros Financiamentos:				
Empréstimo Obrigacionista	19.000	19.000	7,30%	17-Jul-11
VMOC - Componente Dívida	1.160	1.160	3,00%	19-Jan-12
Factoring - Bcp	1.625	1.625	6,95%	31-Dez-11
Factoring - Bes	1.625	1.625	6,95%	31-Dez-11
	51.876	35.170		
Total	91.252	70.846		

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Millenniumbcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe.

Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela SCP Futebol, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.



22. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Outros credores não correntes grupo (ver Nota 28)	-	21.242	1.883	21.000
Sub-Total	-	21.242	1.883	21.000
Valores a pagar de aquisições de jogadores	3.212	9.224	3.212	9.224
Outras operações com o pessoal	731	3.025	731	3.025
Sub-Total	3.943	12.249	3.943	12.249
Total	3.943	33.491	5.826	33.249

A rubrica Outras operações com pessoal refere-se a prémios de assinatura a pagar a jogadores.

Estes valores encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística definida na nota 1j).

A rubrica de valores a pagar de aquisições de jogadores respeita às seguintes entidades:

Valores a pagar de aquisições de jogadores (Valor Nominal)	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Conta Corrente:				
Villareal	-	1.268	-	1.268
Atalanta	-	736	-	736
Glasgow Rangers	-	500	-	500
Chaterelle	-	650	-	650
Naza Sports	525	700	525	700
L & M	248	330	248	330
Gondry	175	350	175	350
Outros	-	926	-	926
Sub-Total	948	5.460	948	5.460
Letras a Pagar:				
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	4.000	2.000	4.000
CA Saarsfield	700	625	700	625
Sub-Total	2.700	4.625	2.700	4.625
Total	3.648	10.085	3.648	10.085

Estes saldos têm todos prazos de vencimento superior a um ano e inferior a dois anos, excepto o montante de Euros 258 milhares que tem prazo de vencimento superior a dois anos.



23. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Outros passivos não correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Proveitos a diferir	-	-	48.712	53.141
Totais	-	-	48.712	53.141

A rubrica Proveitos a diferir resulta da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela SCP Futebol, SAD na Desporto e Espectáculo, SA, (DE) à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000 milhares.

O valor de venda da DE foi atribuído atendendo ao justo valor dos direitos de transmissão televisiva detidos por esta entidade, aquela data, que lhe haviam sido anteriormente cedidos pela SCP Futebol, SAD.

Assim, a mais-valia apurada, no montante de Euros 64.950 milhares (à qual deve ser deduzido o respectivo imposto diferido activo) será reconhecido no respectivo período de vigor contratual dos referidos direitos televisivos.

24. FORNECEDORES

Fornecedores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Fornecedores conta corrente	6.007	7.613	5.933	7.517
Valores a pagar de aquisições de jogadores	4.094	10.882	4.094	10.882
Fornecedores Letras a Pagar Aquisição Jogadores	5.050	2.400	5.050	2.400
Fornecedores Letras a Pagar Outros	534	438	534	438
Adiantamentos de Clientes	39	39	39	39
Total	15.724	21.372	15.650	21.276

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros. Os principais saldos de fornecedores são:



Fornecedores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Conta Corrente:				
A C Milan	247	794	247	794
Gondry Financial Services	700	625	700	625
L & M Global Rigths	164	-	164	-
Factor Extra	214	708	214	708
Chaterella Investors	-	1.425	-	1.425
Rangers Football Club	500	600	500	600
Inversions Naza Sports Ltda	350	525	350	525
Villareal C.F.	1.573	1.397	1.573	1.397
F.C. Porto Futebol, SAD	32	500	32	500
Clube Atletico Velez Sarsfield	20	2.700	20	2.700
Gestifute	837	500	837	500
FC Saturn	100	2.000	100	2.000
Fio Sports Group	100	-	100	-
Lex & Foot Ltd	225	-	225	-
Atalanta SPA	1.654	-	1.654	-
Sporting Clube de Braga	123	2.891	123	2.891
Outros	3.262	3.830	3.188	3.734
Sub-Total	10.101	18.495	10.027	18.399
Letras a Pagar:				
Sporting Clube de Braga	2.350	400	2.350	400
Club Atlectico Sarsfield	700	-	700	-
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	2.000	2.000	2.000
Outros Fornecedores	534	438	534	438
Sub-Total	5.584	2.838	5.584	2.838
Adiantamentos de Clientes	39	39	39	39
Sub-Total	39	39	39	39
Total	15.724	21.372	15.650	21.276

25. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e outros entes públicos	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Retenção na fonte de IRS efectuada a terceiros	3.537	1.998	2.687	1.988
Imposto sobre o valor acrescentado	-	274	-	-
Taxa social unica	205	290	205	290
Imposto sobre o rendimento	62	44	62	44
Total	3.804	2.606	2.954	2.322



26. OUTROS CREDORES

Outros credores	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
Outras operações com o pessoal	2.704	3.342	2.704	3.342
Valores a pagar a entidades relacionadas (Nota 28)	30	-	30	-
Outros credores	371	920	358	901
Total	3.105	4.262	3.092	4.243

A rubrica outras operações com pessoal refere-se a prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos.

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL	
	Pró-forma		Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10
	Euros'000 31.Mar.11	Euros'000 30.Jun.10		
<u>Acréscimos de gastos</u>				
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	324	180	324	180
Indemnizações	-	9	-	9
Seguros	78	-	78	-
Remunerações a Liquidar	1.719	-	1.719	-
Prémios a pagar	1.646	1.859	1.646	1.859
Juros de Empréstimos	125	1.746	125	733
Outros	277	505	277	500
Subtotal	4.169	4.299	4.169	3.281
<u>Rendimentos a reconhecer</u>				
Quotizações	796	352	796	352
Bilhetes de época	6.812	663	6.812	663
Patrocínios, publicidade e Royalties	4.675	3.570	4.675	3.570
Torneios Pré Época	-	385	-	385
Direitos Televisivos	5.750	-	1.725	-
Venda Direitos Desportivos	1.500	-	1.500	-
Outros	73	57	54	57
Subtotal	19.606	5.027	15.562	5.027
Derivados de cobertura de taxa de juro	295	820	-	-
Total	24.070	10.146	19.731	8.308

Os rendimentos a reconhecer relativamente aos direitos televisivos resultam de valores facturados antecipadamente.

Os rendimentos a reconhecer associados a Quotizações, Patrocínios, Publicidade e Royalties, incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 3.363 milhares em 31 de Março de 2011 (30 Jun 2010 - Euros 2.749 milhares). (ver Nota 28)



No âmbito do contrato celebrado com uma terceira entidade, a SCP, Futebol SAD recebeu antecipadamente o montante de Bilhetes de Época respeitante às épocas, 2011/2012 (Euros 3.237 milhares) e 2012/2013 (Euros 2.654 milhares). Relativamente à época em curso, 2010/2011 o valor já recebido e a reconhecer em resultados ascende a Euros 1.817 milhares.

28. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Operações com entidades relacionadas	CONSOLIDADO - Euros'000					
	31.Março.2011					
	SCP	SPM	SGPS	MM	Outras	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	3.750	-	-	-	3.750
Renda Academia	85	-	-	-	-	85
Patrocínios + Publicidade	693	531	-	-	-	1.224
Royalties	27	-	-	-	-	27
Redébito de Custos Partilhados	155	454	-	-	-	609
Gab.Imprensa	31	-	-	-	-	31
Rel. Públicas	24	-	-	-	-	24
Operação/Manutenção	11	-	-	-	-	11
Redébito Custos	3	153	-	-	-	156
Total	1.029	4.888	-	-	-	5.917
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	3.147	-	-	-	-	3.147
Direitos Televisivos	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	-	871	-	-	-	871
Royalties	-	750	-	118	-	868
Bilhetes de Época	-	613	-	-	-	613
Redébito Custos	3	28	-	-	-	31
Total	3.150	2.262	-	118	-	5.530
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	15.229	6.604	1.269	214	15	23.331
	15.229	6.604	1.269	214	15	23.331
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	29.445	5.928	-	-	-	35.373
	29.445	5.928	-	-	-	35.373
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Credores (Nota 26)						
Valores a Pagar	-	-	(30)	-	-	(30)
	-	-	(30)	-	-	(30)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Rendimentos	-	17	-	-	-	17
Gastos a Reconhecer	151	2	-	-	-	153
	151	19	-	-	-	170
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Acréscimos de Gastos	(10)	(293)	-	-	-	(303)
Rendimentos a Reconhecer	(796)	(281)	-	(2.286)	-	(3.363)
	(806)	(574)	-	(2.286)	-	(3.666)



Operações com entidades relacionadas	CONSOLIDADO - Euros'000					
	31.Mar.10 (Pró-forma)					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	3.750	-	-	-	3.750
Renda Academia	765	-	-	-	-	765
Patrocínios + Publicidade	85	433	-	-	-	518
Royalties	323	-	-	-	-	323
Redébito de Custos Partilhados	472	711	-	-	-	1.183
Gab.Imprensa	37	-	-	-	-	37
Rel. Públicas	45	-	-	-	-	45
Operação/Manutenção	120	-	-	-	-	120
Redébito Custos	53	13	-	-	-	66
Total	1.900	4.907	-	-	-	6.807
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	3.440	-	-	-	-	3.440
Direitos Televisivos	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	180	215	-	-	-	395
Royalties	-	1.000	-	121	-	1.121
Bilhetes de Época	-	613	-	-	-	613
Redébito Custos	-	6	-	-	-	6
Total	3.620	1.834	-	121	-	5.575
Operações com entidades relacionadas						
CONSOLIDADO - Euros'000						
30.Jun.10 (Pró-forma)						
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	47.223	22.667	1.294	206	-	71.390
	47.223	22.667	1.294	206	-	71.390
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	-	1.200	-	-	14	1.214
	-	1.200	-	-	14	1.214
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	(5.397)	(15.809)	(36)	-	-	(21.242)
	(5.397)	(15.809)	(36)	-	-	(21.242)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-	-
Gastos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Credores correntes (Nota 26)						
Valores a Pagar	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Acréscimos de Gastos	-	-	-	-	-	-
Rendimentos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-



Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
31.Março.2011						
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	3.750	-	-	-	3.750
Renda Academia	85	-	-	-	-	85
Patrocínios + Publicidade	693	531	-	-	-	1.224
Royalties	27	-	-	-	-	27
Redébito de Custos Partilhados	155	454	-	-	-	609
Gab.Imprensa	31	-	-	-	-	31
Rel. Públicas	24	-	-	-	-	24
Operação/Manutenção	11	-	-	-	-	11
Redébito Custos	3	153	-	-	-	156
Total	1.029	4.888	-	-	-	5.917
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	3.147	-	-	-	-	3.147
Direitos Televisivos	-	-	-	-	2.475	2.475
Patrocínios + Publicidade	-	871	-	-	-	871
Royalties	-	-	-	118	225	343
Bilhetes de Época	-	613	-	-	-	613
Redébito Custos	3	28	-	-	-	31
Total	3.150	1.512	-	118	2.700	7.480
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	13.922	-	456	214	-	14.592
	13.922	-	456	214	-	14.592
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	29.445	5.928	-	-	54.454	89.827
	29.445	5.928	-	-	54.454	89.827
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	-	(1.883)	-	-	-	(1.883)
	-	(1.883)	-	-	-	(1.883)
Outros Credores (Nota 26)						
Valores a Pagar	-	-	(30)	-	-	(30)
	-	-	(30)	-	-	(30)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Rendimentos	-	17	-	-	-	17
Gastos a Recenhecer	151	2	-	-	-	153
	151	19	-	-	-	170
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Acréscimos de Gastos	(10)	(43)	-	-	-	(53)
Rendimentos a Reconhecer	(796)	(281)	-	(2.286)	(1.725)	(5.088)
	(806)	(324)	-	(2.286)	(1.725)	(5.141)



Operações com entidades relacionadas	INDIVIDUAL - Euros'000					Total
	31.Mar.10					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	3.750	-	-	-	3.750
Renda Academia	765	-	-	-	-	765
Patrocínios + Publicidade	85	433	-	-	-	518
Royalties	23	-	-	-	-	23
Redébito de Custos Partilhados	472	711	-	-	-	1.183
Gab.Imprensa	37	-	-	-	-	37
Rel. Públicas	45	-	-	-	-	45
Operação/Manutenção	120	-	-	-	-	120
Redébito Custos	53	13	-	-	-	66
Total	1.600	4.907	-	-	-	6.507
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	3.440	-	-	-	-	3.440
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.800	1.800
Patrocínios + Publicidade	180	215	-	-	-	395
Royalties	-	-	-	121	225	346
Bilhetes de Época	-	613	-	-	-	613
Redébito Custos	-	6	-	-	-	6
Total	3.620	834	-	121	2.025	6.600
Operações com entidades relacionadas						
INDIVIDUAL - Euros'000						
30.Jun.10						
Outros Activos não correntes (Nota 14)						
Valores a Receber	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
Outros Devedores (Nota 17)						
Valores a Receber	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
Outros Activos correntes (Nota 18)						
Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-	-
Gastos a Recenhecer	2	7	-	-	-	9
	2	7	-	-	-	9
Outros Credores correntes (Nota 26)						
Valores a Pagar	18.000	-	-	-	-	18.000
	18.000	-	-	-	-	18.000
Outros Passivos correntes (Nota 27)						
Acréscimos de Gastos	(3)	(113)	-	-	-	(116)
Rendimentos a Reconhecer	(352)	-	-	(2.397)	-	(2.749)
	(355)	(113)	-	(2.397)	-	(2.865)

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)
SPM (Sporting Património e Marketing, SA)
MM (Sporting Multimédia, SA)
SCS (Sporting Comercio e Serviços, SA)
SGPS (Sporting, SGPS)



Fornecimentos e Serviços Externos:

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante `SCP Futebol, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à SCP Futebol, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

Renda da Academia - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à SCP Futebol, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à SCP Futebol, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à SCP Futebol, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares. Com o trespasse da Academia para a Sporting Futebol SAD este débito extinguiu-se.

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à SCP Futebol, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Royalties - O Sporting Clube de Portugal recupera junto da SCP Futebol, SAD, 25% dos royalties cobrados por esta sociedade à PUMA.

Serviços de operação e manutenção - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à SCP Futebol, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

Re-débito de Custos Partilhados - No exercício da sua actividade a SCP Futebol, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

Prestações de Serviços:

Quotização - Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a SCP Futebol, SAD recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Direitos Televisivos - Foi celebrado em 2001 com a Olivledesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivledesportos, era efectuado directamente à SPM, debitando a SCP Futebol, SAD a SPM por esse mesmo montante. A partir do exercício de 2008/2009, a SCS debita directamente os direitos à Olivledesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas. A partir de Julho de 2010, a Olivledesportos foi substituída pela PPTV, SA, mantendo-se a recuperação de 30% pela SCP Futebol SAD junto da PPTV.

Patrocínios e Publicidade - Ficaram estabelecidos em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a SCP Futebol, SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita a SPM e o SCP pelos respectivos valores.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a SCP Futebol, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a SCP Futebol, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à SCP Futebol, SAD.

Foi igualmente cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. Na sequência da venda da DE, a SAD recupera junto da SCS 30% do valor anual (Euros 1.000 milhares) deste contrato. O contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008, passando a gestão do mesmo a ser efectuado pela SPM, nas mesmas condições.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats são os Bilhetes de Época, sendo esta receita da SCP Futebol, SAD. Assim, é efectuado um débito pela SCP Futebol, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

Outros Activos Não Correntes:

Valores a Receber - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.

Outros Devedores:

Valor a Receber - O valor do Sporting Clube de Portugal refere-se à cedência do contrato de Leasing da Academia efectuada em Setembro de 2010, no âmbito trespasse do negócio Academia para esta sociedade. No entanto, uma vez que o contrato de trespasse só foi assinado no dia 6 de Outubro de 2010, este valor em dívida também será regularizado com o valor do trespasse (Euros 23.663 milhares) a ser escriturado nas contas da empresa em Outubro de 2010.

29. IMPOSTOS

O Grupo está sujeito a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama (1,5%).

O Grupo apresenta prejuízos fiscais decorrentes da actividade da SAD, como demonstrado no quadro seguinte:

Exercício Fiscal	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Data de Vencimento
	Prejuízo Fiscal Gerado	Utilizações Efectuadas	Saldo por Utilizar	
2007/08	(3.792)	-	(3.792)	30-Jun-14
2008/09	(15.788)	-	(15.788)	30-Jun-15
2009/10	(29.513)	-	(29.513)	30-Jun-16
2010/11	(5.141)	-	(5.141)	
Total	(54.234)	-	(54.234)	

Uma vez que não se encontram disponíveis planos de negócio que permitam sustentar a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, por questões de prudência, o Conselho de Administração, da SCP, Futebol SAD entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos activos desta natureza.

Contudo, a SCP, Futebol SAD reconheceu em 30 de Junho de 2008 um activo por impostos diferido no montante de Euros 17.212 milhares relativo ao reconhecimento do proveito diferido - Operação DE - no âmbito da adopção das IFRS, revertido anualmente na proporção do reconhecimento do respectivo proveito (Euros 1.565 milhares anuais).

À data de 31 de Março de 2011, o activo por impostos diferidos relacionado com esta operação ascende a Euros 12.908 milhares, (30 Jun 2010 – Euros 14.082 milhares).

A reconciliação da taxa efectiva de imposto, é como segue:

Reconciliação da taxa efectiva de imposto CONSOLIDADO	Euros'000		Euros'000	
	31.Mar.11		31.Mar.10 (Pró-forma)	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	(4.101)		(13.700)	
	(4.101)	26,50%	(13.700)	26,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensatorios	295	7,47%	-	0,00%
Ajudas de custo e deslocações	61	1,54%	-	0,00%
Provisões não dedutíveis nos limites legais	-	0,00%	-	0,00%
Correcções relativas a exercícios anteriores	735	18,61%	-	0,00%
Outros Custos ou Perdas Extraordinárias	65	1,65%	-	0,00%
Custos não aceites fiscalmente	4.428	112,12%	-	0,00%
Outras correcções fiscais	-	0,00%	-	0,00%
	5.584	141,39%	-	0,00%
Resultado Fiscal	1.483	0,00%	(13.700)	0,00%
Imposto com base na taxa estatutária	1.569	0,00%	-	0,00%
Prejuízos Fiscais Deduzidos	(1.054)	0,00%	-	0,00%
Utilização de Imposto diferido activo	1.174	0,00%	1.174	0,00%
Imposto apurado	1.689		1.174	
Tributações autonomas	18	0,46%	-	0,00%
Impostos diferidos e correntes	1.707	0,46%	1.174	0,00%



Reconciliação da taxa efectiva de imposto INDIVIDUAL	Euros'000		Euros'000	
	31.Mar.11		31.Mar.10	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	(3.949)		(13.673)	
	(3.949)	26,50%	(13.673)	26,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensatorios	238	6,03%	-	0,00%
Ajudas de custo e deslocações	61	1,54%	-	0,00%
Provisões não dedutíveis nos limites legais	-	0,00%	-	0,00%
Correcções relativas a exercícios anteriores	210	5,32%	-	0,00%
Outros Custos ou Perdas Extraordinárias	65	1,65%	-	0,00%
Custos não aceites fiscalmente	-	0,00%	-	0,00%
Outras correcções fiscais	-	0,00%	-	0,00%
	574	14,53%	-	0,00%
Resultado Fiscal	(3.375)	0,00%	(13.673)	0,00%
Imposto com base na taxa estatutária	(1.029)	0,00%	-	0,00%
Prejuizos Fiscais Deduzidos	1.029	0,00%	-	0,00%
Utilização de Imposto diferido activo	1.174	0,00%	861	0,00%
Imposto apurado	1.174		861	
Tributações autonomas	18	0,46%	-	0,00%
Impostos diferidos e correntes	1.192	0,46%	861	0,00%

30. FACTOS SUBSEQUENTES

Órgãos Sociais

- A 26 de Abril de 2011, no âmbito da recomposição dos órgãos sociais da Sporting SAD decorrente da Assembleia Geral Eleitoral do Sporting Clube de Portugal do passado dia 26 de Março de 2011, o Senhor Administrador Francisco Manuel Caro de Sousa Louro apresentou a renúncia ao cargo de Administrador do Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.
- Igualmente no âmbito da referida recomposição dos órgãos sociais da Sociedade, apresentaram renúncia aos cargos para que estavam eleitos no Conselho Fiscal da Sociedade os Senhores Dr. Agostinho Alberto Bento da Silva Abade, Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi e Dr. Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães.
- Na Assembleia Geral realizada no dia 18 de Maio de 2011, foram aprovadas as seguintes deliberações:
 - Alteração dos artigos 4º número 2, 8º número 2 e 24º números 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade;
 - Ratificação da designação dos Senhores Eng.º Luís Filipe Fernandes David Godinho Lopes e Dr. Luís José Vieira Duque, efectuada através de cooptações do Conselho de Administração nas suas reuniões de 28 e 29 de Março de 2011;



- Eleição do Conselho do Fiscal composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Eng.º João Manuel de Mello Franco

Vogais:

Dr. José Maria Espírito Santo Ricciardi

Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Dr. Jorge Salema Garção José de Melo

- Eleição da Comissão de Accionistas composta pelos seguintes membros:

Eng.º José Ângelo Ferreira Correia

Eng.º João Manuel de Mello Franco

Dr. Filipe Soares Franco

- Autorização concedida ao Conselho de Administração para a emissão de um empréstimo obrigacionista até ao montante máximo de € 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), mediante a emissão de obrigações ordinárias, com o valor nominal unitário de € 5 (cinco euros).

- Alteração do numero de membros do Conselho de Administração da Sociedade, passando a ser composto por três Administradores.

- Eleição da Mesa da Assembleia Geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Eng.º José Ângelo Ferreira Correia

Vice – Presidente:

Dra. Maria de Fátima Carvalho da Costa F. Abrantes Mendes

Secretário:

Dr. Marcelo Alfredo Godinho Rebanda

- Na reunião do dia 19 de Maio de 2011 o Conselho de Administração da Sociedade deliberou a aprovar do projecto de fusão por incorporação da sociedade Sporting Comércio e Serviços, S.A. (“Sociedade Incorporada”) na Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (Sociedade Incorporante), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 97º do Código das Sociedades Comerciais, mediante a transferência global do património da “Sociedade Incorporada” para a “Sociedade Incorporante”, com a consequente extinção da “Sociedade Incorporada”.

A Sporting Comércio e Serviços, S.A. é totalmente detida pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, pelo que a presente fusão segue o regime previsto no artigo 116º do Código das Sociedades Comerciais.

O projecto de fusão será apresentado a registo no início da próxima semana, prevendo-se que esta fusão possa estar concluída até 30 de Junho de 2011.



Renovação do contrato de trabalho desportivo do Jogador Marat Izmailov

No dia 26 de Abril de 2011 o jogador Marat Izmailov renovou o contrato de trabalho desportivo, o qual passará a vigorar até 30 de Junho de 2015, tendo sido fixada uma cláusula de rescisão de trinta milhões de euros

Treinador Principal Equipa Sénior

No dia 23 de Maio de 2011 o Conselho de Administração informou o Mercado que o Senhor Domingos Paciência será o Treinador Principal da equipa profissional de futebol, a partir do início da próxima época desportiva de 2011/12 e que logo que o contrato de trabalho desportivo seja formalizado, o mercado será devidamente informado.

II - EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NOS PRIMEIROS 9 MESES

A Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros nove meses do exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2010 e 31 de Março de 2011, destacando-se os seguintes factos:

1. Análise Desportiva

Conforme já referido no Relatório de Actividade relativo ao 1º Semestre deste exercício, o ano desportivo foi marcado por resultados substancialmente inferiores aos que seriam expectáveis.

A época terminou com a obtenção do 3º lugar na Liga, garantindo-se deste modo o acesso à Liga Europa na próxima época.

2. Análise Económico-Financeira

2.1 Os resultados dos primeiros nove meses são consistentes com o que seria expectável face à performance desportiva e com os resultados obtidos no 1º Semestre, com uma melhoria de cerca de 9 Milhões Euros face a idêntico período do exercício anterior.

2.2 Os proveitos operacionais totalizam 19,2 Milhões Euros, cerca de 1,6 Milhões Euros inferiores ao do mesmo período do exercício anterior. No entanto é de realçar que a eliminação da Liga Europa aconteceu esta época em fase anterior à da época passada, e ainda que, não houve esta época o encaixe de 2,1 Milhões Euros relativo à participação, no ano passado, no Play-off da Liga dos Campeões.



2.3 Tal como referido, os resultados desportivos foram inferiores aos expectáveis, sobretudo se for levado em consideração o esforço efectuado com o investimento na equipa principal. Este esforço está reflectido tanto no acréscimo da rubrica “ Custos com Pessoal”, como na rubrica “Amortizações” e perdas de imparidade com passes de jogadores”.

2.4 A evolução da Situação Patrimonial entre 30 de Junho de 2010 e 31 de Março de 2011 reflecte o impacto da reestruturação financeira (aumento de Capital, Trespasse da Academia e Emissão de VMOC).

O Capital Próprio da Sociedade sofreu importante evolução de 50,5 Milhões Euros negativos, para 8,7 Milhões Euros positivos.

O Total do Passivo decresceu cerca de 16 Milhões Euros nos primeiros 9 meses do Exercício.

O Total do Activo da Sociedade teve um aumento no mesmo período explicado sobretudo pela incorporação nas contas da operação de Trespasse da Academia.

Lisboa, 31 de Maio de 2011
O Conselho de Administração